Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BOMBRIL S.A ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E BRIL COSMÉTICOS S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1000363-92.2025.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 12/02/2025, às fls.1.959/1.966, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da BOMBRIL S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CPNJ nº 50.564.053/0001-03, BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CPNJ nº57.174.385/0001-20, e BRIL COSMÉTICOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CPNJ nº 12.867.391/0001-25 (em conjunto, ?Recuperandas?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito sob a OAB de nº 98.628, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, bairro Centro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01050-030 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-bombril__699).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico das Recuperandas (https://ri.bombril.com.br/recuperacao-judicial/) e da Administradora Judicial (https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-bombril__699) e às fls.2.106/2.139 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: bombril@laspro.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 25 de março de 2025.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DONA CLARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e DISTRILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS LTDA. PROCESSO Nº1008384-28.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS à ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, Dra. ANDRÉA GALHARDO PALMA, na forma da Lei, FAZ SABER, pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à recuperação judicial a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que será realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital ?Zoom Meetings" gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing, nos dias 16/04/2025 em 1ª (primeira) convocação e 24/04/2025, em 2ª (segunda) convocação, ambas com início às 14 horas no Horário de Brasília. A deliberação terá como ordem do dia: a) apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial; b) aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial; c) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e; d) deliberação sobre outras questões de interesse da recuperação judicial, das Recuperandas e/ou dos credores. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. Para participação da ASSEMBLEIA VIRTUAL os referidos credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar, até o dia 14/04/2025 para 1ª (primeira) convocação ou 22/04/2025 para 2ª (segunda) convocação, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 1 (um) número de telefone celular válido, ao e-mail: donaclara1raj2ve@gmail.com para onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando